

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE**
2 **ASSIS.** Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove realizou-se a décima
3 reunião ordinária do Conselho Municipal da Saúde de Assis. Estavam presentes os seguintes
4 conselheiros **Titulares:** Magali Ribeiro de Melo Afonso (AVCCA), Lucinei das Neves
5 (AADVAR), Anna Carolina Alencar Betine (MS), Célia de Carvalho Ferreira Penço
6 (AAPEEVP), José André dos Santos (AMZU), Lindsei Carolina de Almeida (UNOPAR), Diléa
7 Zanotto Manfio (EP), Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes (SM), Adriano Luis Romagnoli
8 Pires (SMS), Claudinéia Aparecida de Carvalho Silva (SMAS) e Mônica Helena Perini
9 Fernandes (Nefro). **Suplentes:** Maria Inez Esperança de Vasconcelos (MS), Vilma Rodrigues
10 Cipriano Soares (Coocassis), Vanda Moreira da Costa Gomes Rocha (CRO), Aila Graziela
11 Pereira Alves (SM), Eva Martins (SM), Anna Paula Macieira (HR) e Josiane Aparecida Batista
12 (SMS). **Justificaram a ausência:** Eduardo Augusto Vella Gonçalves (Fema) e Luiz Fabiano
13 Franco Lima (SM). **Convidados:** Eloiza Navarro Greggio, Cristiani S.A. Bussinati (SMS),
14 Luciana Gonçalves, Andréa F. Roos Lopes (SMS), Giovana Maíra, Klara Scholwink, Helena
15 Sanches Brito, Bruno Bastos da Silva, Luiz fernando de Andrade Silva, Fernanda Telles
16 Araujo (SMS), Benedita Quintiliano Pereira. A Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de**
17 **Moraes** cumprimenta a todos e inicia a reunião. Coloca em votação a ata de 10/09/19. É
18 aprovada por unanimidade. Fala das instituições que ainda faltam enviar representantes para
19 compor no Conselho e que assim que receber enviará para o Prefeito publicar o Decreto de
20 nomeação. **Cristiani S.A. Bussinati** da Secretaria Municipal da Saúde, esclarece como
21 ocorreu a eleição para representantes do funcionários da saúde da Secretaria Municipal da
22 Saúde. São esclarecidas as dúvidas dos presentes. **Correspondências recebidas:** 1. **Clube**
23 **da cadeira de rodas-** Encaminha relatório de produtividade referente ao mês de setembro
24 de 2019; 2. **Ata da Associação Voluntária de Combate ao Cancer de Assis** – Aguardam o
25 certificado de cadastro neste Conselho; 3. **Santa Casa** – Convite inauguraçã do Centro
26 Cirúrgico; 4. **Fema** - Convite para I Fórum de Desenvolvimento Regional; 5. **Santa Casa** –
27 Lançamento da Pedra Fundamntal da Reforma e Ampliação do pavilhão São José 1; 6.
28 **FEMA** – Relatório de Atendimento da UPA – 2º Quadrimestre de 2019; 7. **FEMA** –
29 Conciliação Bancária referente ao mês de agosto de 2019; 8. **Ofício 290/19** – Santa Casa –
30 Encaminha Relatório de Atividades refrente ao ano de 2018. **Correspondências enviadas:**
31 Não houve; **FALA DOS CONSELHEIROS:** A conselheira **Célia de Carvalho Ferreira Penço**
32 novamente pontua as necessidades da Santa Casa; A Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro**
33 **de Moraes** pede inclusão de pauta da Secretaria Municipal da Saúde, é aprovada por
34 unanimidade. **INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:** O secretário,
35 **Adriano Romagnoli**, apresenta as novidades do site da Secretaria Municipal da Saúde, fala
36 das contratações do mês de agosto, da inauguração do Serviço de Atendimento ao Usuário
37 da Saúde, informa que no dia 17/10 as 15 horas na Câmara será feita a entrega de tablets
38 aos agentes de saúde, convida para a inauguração das Policlínicas da FEMA nas Unidades
39 de Saúde, que o investimento é todo da FEMA, que vai pedir para a Fema apresentar o Plano
40 de Trabalho e que o médico preciptor estará cadastrado no CNES, que em novembro sera
41 informatizado o Centro de Especialidades. **Ordem do dia:** 1. **Recurso para implementação**
42 **de políticas para a Rede Cegonha no valor de R\$16.553,52 (Dezesseis mil, quinhentos**
43 **e cinquenta e tres reai e cinquenta e dois centavos) – Fundo a fundo – fonte 5.** A
44 representante da Secretaria Municipal da Saúde, Cristiani S.A. Bussinati apresenta,
45 esclarece as dúvidas, a Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** coloca em
46 votação, é aprovado por unanimidade; 2. **Recurso de incentivo financeiro para Vigilância**
47 **em saúde – despesas diversas – Programa de Qualificação de açoes de Vigilância em**



1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 **Saúde – (PQA-VS) no valor de R\$ 57.987,38 (Cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta**
2 **e sete reais e trinta e oito centavos) – Fundo a fundo – fonte 5.** A representante da
3 Secretaria Municipal da Saúde, Cristiani S.A. Bussinati apresenta, esclarece as dúvidas, a
4 Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** coloca em votação, é aprovado por
5 unanimidade; **3. Recurso de incentivo de custeio para as ações de Atenção Básica no**
6 **valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) – Convênio Secretaria Estadual de Saúde–**
7 **fonte 2.** A representante da Secretaria Municipal da Saúde, Cristiani S.A. Bussinati
8 apresenta, esclarece as dúvidas, a Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** coloca
9 em votação, é aprovado por unanimidade; **4. Recurso para a implementação da Segurança**
10 **Alimentar e Nutricional na Saúde no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)– Fundo**
11 **a fundo – fonte 5.** A representante da Secretaria Municipal da Saúde, Cristiani S.A. Bussinati
12 apresenta, esclarece as dúvidas, a Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** coloca
13 em votação, é aprovado por unanimidade; **5. Relatório da COFI – Comissão de Orçamento**
14 **e Finanças referente ao 2º Quadrimestre de 2019 da Secretaria Municipal da Saúde.** As
15 representantes da COFI, Diléa Zanotto Manfio e Benedita Quintiliano Pereira apresentaram
16 o relatório : **"AMPARO LEGAL:** Art. 41 e 56 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Art. 34 e 35 da Lei
17 Complementar nº 141/2012 **. FONTE DE DADOS:** Caderno de Prestação de Contas Mensais, encaminhada pela Secretaria
18 Municipal de Saúde de Assis, incluindo balancetes das receitas e despesas dos meses de maio, junho, julho e agosto que
19 compõem o 2º quadrimestre. Segundo o art. 41, da Lei n. 141 de 13 de janeiro de 2012: "Os Conselhos de Saúde, no âmbito
20 de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e
21 financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar
22 nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do
23 Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas
24 necessárias". O Parecer do Conselho deve passar pela aprovação da plenária do Conselho e, na sequência, complementar
25 o relatório do gestor para a Audiência Pública. A reunião esteve centrada em duas questões: 1. Análise das Prestações de
26 Contas dos meses de maio, junho, julho e agosto, completando o 2º Quadrimestre do Exercício de 2019. 2. Análise da
27 execução orçamentária ao longo dos quatro meses para emissão de Parecer 03/2019, que será apreciado e votado pela
28 plenária do Conselho Municipal de Saúde. **PARECER DA COFI SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS AÇÕES E**
29 **SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE** Houve um acréscimo de 4,37% na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de
30 Saúde graças às emendas parlamentares e às suplementações oriundas dos Decretos e Leis ocorridos neste exercício. Mas,
31 por tratar-se de receitas vinculadas ao seu objeto, não alterou o resultado final, que continua apontando déficit crítico
32 nas mesmas rubricas. O percentual de gasto geral da Secretaria da Saúde neste mês, está em **66,25%**, isto significa que
33 está bem na margem do percentual recomendado que é **66,64%**. É possível verificar dentro dos Blocos as despesas que
34 poderão ter problemas para a efetiva liquidação, caso permaneça este mesmo percentual de gasto. Nesse contexto
35 destacamos: No **Bloco Gestão**, o percentual de gasto está acima do valor recomendado chegando neste mês a **69,62%**. O
36 *que contribui para isso são as despesas realizadas com Indenizações e Restituições, que já utilizaram 99,98%,*
37 *mesmo com as suplementações mensais que vêm ocorrendo. As despesas com Outros Benefícios*
38 *Previdenciários, mesmo recebendo uma suplementação neste mês de R\$ 100.000,00, já utilizaram 73,46%. As*
39 *despesas com Suporte Administrativo na rubrica Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil já utilizaram 69,24%,*
40 *as despesas com Obrigações Patronais utilizaram 71,73% e também os gastos com Bolsistas/Estagiários e*
41 *Frente de Trabalho já utilizaram 78,70%. Neste Bloco, o percentual de impacto de gastos com pessoal sobre o*
42 *orçamento é de 93,85%, o que torna mais preocupante quando estes gastos estão acima dos limites de*
43 *segurança, uma vez que outras rubricas neste Bloco que detém os maiores custos também estão*
44 *comprometidas, tais como: Gastos com Combustíveis já foi utilizado 86,36%, gastos com Água, Luz e Telefone*
45 *já foi utilizado 75,00%, manutenção das Ambulâncias, foi gasto 81,90%, demonstrando que será necessário*
46 *buscar outras alternativas de recursos, uma vez que o Bloco não tem condições de se autofinanciar e o problema*
47 *tem que ser solucionado dentro do exercício. No Bloco de Assistência Farmacêutica, o percentual de impacto*
48 *no gasto com pessoal é de apenas 12,79%, sobre o orçamento do mesmo. É o menor percentual de todos os*
49 *Blocos, em que utilizou-se 57,79% neste exercício, demonstrando que se encontra dentro da margem de*



CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 segurança. A característica deste Bloco, como o próprio nome diz é atender às necessidades com relação às
2 aquisições de medicamentos visando atender às demandas dos usuários do SUS e, para isso, conta com 87,21
3 do orçamento do Bloco. E em análise do Balancete de Despesa verificamos que, dos
4 R\$ 1.600.000,00 previstos para os mandados judiciais, já foi utilizado R\$ 1.428.391,62 o que equivale a 89,27%.
5 Faltando 4 meses para encerrar o exercício. Com relação ao orçamento previsto para aquisição dos
6 medicamentos que compõem a relação do REMUME, dos R\$2.160.000,00 previstos, já foram utilizados R\$
7 1.280.790,00 correspondendo a 59,30%. Observamos que o gasto foi maior com mandados Judiciais. Por que
8 esta diferença grande na execução orçamentária entre Mandados Judiciais e REMUME? No Bloco da Atenção
9 Básica, o percentual de impacto de gastos com pessoal sobre o orçamento é de 86,59 %, sobrando apenas
10 13,41% para custeio e investimento. Isso depois de ter recebido R\$ 770.712,94 em emendas parlamentares e
11 créditos suplementares. Estes créditos são recursos vinculados não permitindo sua utilização para cobertura de
12 gastos com pessoal. E os gastos com pessoal neste mês, na rubrica Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil,
13 estão acima do índice prudencial, pois já utilizaram 67,28%. Vale ressaltar que os 86,59% correspondem a R\$
14 15.531.032,20 sobre o orçamento do Bloco. No Bloco Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, o
15 percentual de gasto que estava acima do índice recomendado, este mês continua equilibrado. O percentual de
16 impacto de gasto com pessoal neste Mês está em 31,92% sobre o orçamento do bloco, porém os gastos com
17 horas-extras estão acima do limite prudencial que é 66,64% e já utilizaram 73,01%. Vale lembrar que este Bloco
18 tem o maior financiamento da Secretaria e causa-nos preocupação quando em análise ao Balancete de Despesa
19 verificamos que o maior orçamento deste Bloco previsto para atender os gastos com os Parceiros do SUS tais como: Sta.
20 Casa, Nefrologia, etc., já foi utilizado **74,02%**, Regulação do Sistema, onde são realizados gastos com exames, pequenas
21 cirurgias, que não têm referências regionais, já foi utilizado **87,69%**. O segundo maior orçamento deste Bloco são os gastos
22 com a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), que já utilizou **66,60%**, depois de ter recebido uma suplementação em
23 julho no valor de R\$ 231.832,54, para o SAMU já foi utilizado **66,67%**. **No Bloco Vigilância em Saúde, 90,26%** do orçamento
24 deste exercício refere-se a gasto com pessoal e, neste mês, os gastos atingiram **66,95%**, demonstrando que se encontra
25 acima do limite prudencial. O restante (**9,74%**) é para o custeio dos três programas: Ações de Vigilância em Saúde, Apoio
26 à Atenção D.S.T. – A.I.D.S. – TB, Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças. **Com relação às despesas inscritas em**
27 **Restos a Pagar**, desde o mês de junho não há alteração nesta relação. Existem despesas com obras já processadas que
28 estão inscritas desde 2014, também consta nesta relação empenhos de 2018, sendo, um fornecedor com a nota de
29 empenho já processada e seis fornecedores com as notas de empenho não processadas. O Decreto nº 7.727, de 05 de
30 novembro de 2018, que estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira, no
31 parágrafo 2º do art. 1º caput prevê o que segue "As compras de bens e serviços que não forem realizadas até 21 de
32 Dezembro de 2018, terão seus empenhos anulados automaticamente". Também está previsto no parágrafo 3º do mesmo
33 art. que: "Os responsáveis pelo recebimento dos materiais e serviços terão o prazo fixado no parágrafo 2º, para entregar
34 encaminhar os documentos fiscais ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento". Por que estes seis
35 empenhos não processados foram inscritos em Restos a Pagar, contrariando o Decreto? **Com relação ao SIOPS:** As
36 informações coletadas pelo SIOPS, nesse caso provenientes do setor responsável pela contabilidade da Prefeitura
37 Municipal de Assis, que pode utilizar para o preenchimento do SIOPS os dados contábeis ou as informações dos relatórios
38 e demonstrativos de execução orçamentária e financeira. Tais informações são inseridas no sistema e transmitidas
39 eletronicamente, via internet, para o banco de dados do DATASUS/MS, gerando indicadores, de forma automática,
40 baseados nas informações declaradas pelos entes federados. Esses dados foram atualizados em 29.08.2019,
41 disponibilizando informações sobre o 1º, 2º e 3º Bimestre. Ocorre que as receitas realizadas provenientes de Imposto e
42 Transferências Constitucionais e Legais Vinculadas à Saúde, lançados nesse sistema, estão em discordância com os dados
43 retirados do Balancete de receita anexo ao caderno da Prestação de Contas referente aos meses que coincidem com o
44 fechamento Bimestral, como segue:

FONTE	1º BIMESTRE	% DE APLIC.	2º BIMESTRE	% DE APLIC.	3º BIMESTRE	% DE APLIC.
DADOS SIOPS	37.159.876,55	17,63	77.646.786,26	18,82	104.867.569,08	20,12
DADOS DA PREST. DE CONTAS	34.756.417,90	20,30	75.921.983,26	19,25	90.951.040,21	24,85
DIFERENÇA	2.403.458,65		1.724.803,00		13.916.528,87	

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DA ASSIS

1 Qual dado está correto? No quadro D – Cálculo das Despesas Próprias em Ações e Serviços Públicos de
2 Saúde – na Linha que trata de Restos a Pagar não processados inscritos em Saúde – 2019, informa que
3 nada consta; mas, no caderno de Prestação de Contas, identificamos seis fornecedores inscritos em Restos
4 a Pagar não processados, somando R\$ 28.321,16. A previsão de receita, orçada no Balancete da Receita
5 vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, mês 08/2019, anexo ao caderno de prestação de contas, está em
6 R\$ 31.070.300,00, o quadro anexo às folhas nº2 do relatório da COFI referente ao mês de agosto de 2019
7 demonstra dotação orçamentária (fonte balancete de Despesa mês 08/2019), o valor de
8 R\$ 33.583.816,10, na soma dos recursos vinculados fonte 2, 5 e 8, com uma diferença menor de R\$
9 2.513.516,10. O Quadro B do SIOPS - Receita de Transferências de Recursos do SUS – 3º Bimestre apresenta
10 uma previsão de Receita no valor de R\$. 40.864.838,84. Qual dado está correto? Desde o início deste
11 exercício, em acompanhamento à evolução da execução orçamentária e financeira, esta comissão vem
12 manifestando preocupação com relação às despesas da Secretaria que correm o risco de ficar sem
13 cobertura, causando prejuízo à continuidade da prestação de serviços à comunidade usuários do SUS.
14 Diante desta preocupação, no relatório do 1º Quadrimestre foi aprovado pela plenária do Conselho
15 Municipal de Saúde que a Secretaria Municipal de Saúde deveria apresentar o plano de ação para os gastos
16 até o final do exercício, indicando que não haverá déficit orçamentário/financeiro para a continuidade dos
17 serviços prestados à população. Até a presente data não recebemos este plano de ação. Sendo assim,
18 considerando que o cenário continua o mesmo em relação à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2019, esta
19 Comissão chega à seguinte conclusão: **APROVAR COM RESSALVA** a utilização da dotação orçamentária nos Blocos,
20 uma vez que estão acima dos percentuais recomendados em rubricas essenciais aos programas do SUS. E esta
21 Comissão continua solicitando à Secretaria Municipal de Saúde, para atender ao que foi solicitado no 1º
22 Quadrimestre “apresentar o plano de ação para os gastos até o final do exercício, indicando que não haverá déficit
23 orçamentário/financeiro para a continuidade dos serviços prestados à população”. Esclarecem as dúvidas,
24 a Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** coloca em votação, é aprovado com
25 uma abstenção. A Presidente **Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes** encerra a reunião
26 agradecendo a presença de todos e para constar, eu, **Nelma Maria de Oliveira**,
27 secretária da Casa dos Conselhos, elaborei esta ata que lida e aprovada por todos será
28 assinada. Assis 08 de outubro de 2019.



The image shows several handwritten signatures in blue ink. The most prominent one is a large, stylized signature that appears to be 'Cátia Auxiliadora Ribeiro de Moraes'. To its right, there is a smaller signature that looks like 'Nelma Maria de Oliveira'. There are also several other smaller, less legible signatures scattered around the main ones.